



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2164/2020
Data: 18/09/2020 Horário: 13:12
LEG - PAR 179/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 157/2020, recebido em 24/08/2.020, de autoria do nobre Vereador Richard Porto de Rosa, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que Denomina de próprio a Rua 08 do Jardim dos Ipês II, de Rua João Batista Quinelato, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

Ibitinga, 14 de setembro de 2.020.

SECRETARIA
e conselheiro

Tiago Piotto da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:

[Signature]
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE

[Signature]
MARLOS RIBAS MANGINI
VICE-PRESIDENTE

